



OROC | Ação de formação Nº 114/23

Assunto: **Ação de Formação Online: Entidades Hospitalares do Sistema Nacional de Saúde**

Lisboa, 8 de novembro de 2023

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 28 de novembro pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Entidades Hospitalares do Sistema Nacional de Saúde”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

www.oroc.pt

ENTIDADES HOSPITALARES DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

FORMAÇÃO
ONLINE

28/11/2023

Horário: 9h30 – 13h00

Formador: Rui Lavandeira

Licenciado em Economia, Revisor Oficial de Contas, Contabilista Certificado e Certified Public Accountant. Formador em matérias contabilísticas e de auditoria.

OBJETIVOS

Cobrir temas que apresentam especificidades no contexto da preparação das demonstrações financeiras e da auditoria a entidades do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

RAZÕES PARA PARTICIPAR

As matérias abordadas apresentam especificidades no contexto das entidades do SNS, podendo merecer atenção especial do auditor. Nesta formação serão explorados os riscos e respostas possíveis no planeamento e execução das auditorias.

Embora seja realizado um enquadramento dos temas, será apresentada uma abordagem essencialmente prática. Será também privilegiada a partilha de experiências.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os Revisores Oficiais de Contas e Colaboradores de ROC/SROC.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€

Outros Profissionais: 50€

PROGRAMA

1. Impacto da reestruturação do SNS:
 - Contabilização de reestruturações;
 - Princípio da continuidade em entidades a extinguir;
 - Outras situações.
2. Rédito:
 - Contabilização de contratos-programa.
3. Responsabilidades com pessoal:
 - “Bolsas” de horas já trabalhadas e a compensar no futuro;
 - Responsabilidades relativas a acidentes de trabalho e a acidentes profissionais.
4. Classificação de locações.
5. Subsídios reembolsáveis sem juro.
6. Imparidade de contas a receber.
7. Descontos obtidos de fornecedores.
8. Contratação pública:
 - Utilização de informação disponível no portal Base;
 - Divulgações.
9. Contabilidade de gestão.
10. Referência breve a outros temas.